

A partir de hoje não há drogas legais na Madeira



A partir de hoje as lojas já não podem comercializar as chamadas drogas legais.

RAQUEL GONÇALVES
rgoncalves@dnoticias.pt

Entra hoje em vigor o Decreto Legislativo Regional que aprova normas para a protecção dos cidadãos e medidas para a redução da oferta de "drogas legais". Na prática, está proibida a venda das referidas substâncias em qualquer um dos seis estabelecimentos que existem na Região, cinco dos quais no concelho do Funchal.

Rafaela Fernandes, a deputada do PSD/M que mais lutou pela existência desta lei que pretende pôr fim a um problema de saúde pública, disse ao DIÁRIO que es-

pera que logo pela manhã sejam desencadeadas acções inspectivas para ver se os produtos foram realmente retirados da comercialização.

A parlamentar quer ainda que sejam feitas acções preventivas de controlo dos 'stocks' existentes nas lojas, no sentido de saber qual o destino que será dado ao produto.

O DIÁRIO tentou contactar a Inspeção das Actividades Económicas na tentativa de saber se estariam previstas quaisquer acções, mas foi impossível chegar à fala com Valentim Caldeira, responsável por aquele serviço.

Recorde-se que o Decreto Le-

RAFAELA FERNANDES ESPERA ACÇÃO INSPECTIVA AOS ESTABELECIMENTOS LOGO PELA MANHÃ

gislativo Regional, já publicado no Jornal Oficial, define o regime jurídico aplicável ao tráfico de substâncias psicoactivas não especificamente controladas ao abrigo da legislação própria.

O diploma deixa ainda claro que incorre na prática de uma

contraordenação quem produzir, anunciar, publicitar, vender, ceder, importar ou exportar qualquer das substâncias em questão.

Neste sentido, será determinado o encerramento dos espaços onde sejam produzidas ou comercializadas as chamadas 'drogas legais'. No entanto, as referidas lojas podem manter-se abertas para comercializar os outros produtos que também existem naqueles espaços, isto sem prejuízo de encerramento temporário por um período máximo de três meses nos casos em que se comprove ser necessário para remover a ameaça.

LINHA DO TEMPO

- 26/8 — 'Bloom já Mata'. O título de primeira página do DIÁRIO dava conta de que tinham sido internada uma centena de pessoas e três tinham morrido
- 30/8 — Bloom já é vendido nas ruas. Intensificação da pressão sobre os estabelecimentos levou os que vendem a adoptar procedimentos de outras drogas
- 30/8 — TC chumba artigos do Decreto Legislativo Regional que aprova normas para protecção dos cidadãos e medidas para redução das drogas legais. Diploma era genérico e indeterminado
- 31/8 — Drogas Legais são calamidade pública. Pedro Ramos, director das Urgências, diz que além de problema de saúde pública, 'bloom' é catástrofe que atinge os jovens
- 10/10 — Drogas legais já levaram ao internamento de 170 pessoas. Em 2011, eram apenas 20 os casos, em 2012 chegam a 170. Números da Casa de Saúde São João de Deus
- 24/10 — Representante da República assina Decreto Legislativo Regional que proíbe a comercialização das drogas legais. Ireneu Barreto tinha devolvido o primeiro diploma
- 31/10 — Entra em vigor DLR que aprova normas de protecção dos cidadãos e redução da oferta de drogas legais

Chuva e temperatura elevada são aliadas do mosquito da dengue

MÁRCIO BERENGUER
mberenguer@dnoticias.pt

As temperaturas elevadas dos últimos dias, aliadas à muita chuva que caiu na Região, podem contribuir para aumentar a população do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue.

O alerta foi deixado ontem ao DIÁRIO pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que reforçou

OS ÚLTIMOS DADOS DA DGS DAVAM CONTA DE 52 CASOS CONFIRMADOS E 404 SUSPEITOS

as recomendações para que a população não deixe que água se acumule nos vasos de plantas ou outros recipientes.

Hoje, a Direcção-Geral de Saúde (DGS) actualiza os dados relativos à doença que, na semana passada, tinha já, de acordo com os números oficiais, afectado 52 pessoas, sendo que outros 404 casos estavam sob suspeita, aguardando o resultado das análises.



DGS actualiza hoje os dados sobre a dengue na Madeira. FOTO ARQUIVO